

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília,

Encaminho a V. Sa. os autos do processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 032/2026, com a finalidade de atendermos à:

Nº de DFD: Consolidação de DFDs DIMATE (SEI nº 3068634)

Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações técnicas mínimas detalhadas no Termo de Referência (Aquisição de Bens) DIMATE (SEI nº 3053794).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Enquadramento legal: art. 29, II, da Lei n.º 13.303/16.

Valor: R\$ 11.071,39 (onze mil setenta e um reais e trinta e nove centavos)

Respeitosamente,

VINICIUS DA SILVA FARIAS

Assistente do Serviço de Administração de Finanças de Brasília
Diretoria de Administração de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO

O Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília, DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO nº 097/PR/23 de 23/05/2023 aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM,**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.006582/2026-17.

AUTORIZA:

I - A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação;

II - A adjudicação do item I (Cadeira ergonômica giratória com braços reguláveis) para **CADEIRAS ERGONOMIE LTDA.,** CNPJ: **61.677.020/0001-96,** pelo valor de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais),**

conforme **Proposta Cadeiras Ergonomie LTDA** (SEI nº 3081654), considerando os documentos que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista;

III - A adjudicação do item II (Mesa de trabalho em L, com regulagem elétrica de altura) para, **EVOLI MARCAS E SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **24.655.984/0001-07**, pelo valor de R\$ 7.781,39 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme **Proposta Evoli** (SEI nº 3081653), considerando os documentos que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista;

IV - A emissão da competente Nota de Empenho, após a comprovação nos autos da pré-reserva orçamentária.

Atenciosamente,

ANDRE BARROS CAVALCANTE

Chefe do Serviço de Administração de Finanças de Brasília
Diretoria de Administração de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARROS CAVALCANTE, Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 23/10/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DA SILVA FARIAS, Assistente do Serviço de Administração e Finanças de Brasília**, em 23/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3119226** e o código CRC **7FB01238**.